



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família

Subcomissão Permanente de Assistência Social

RELATÓRIO 2021

Presidente: Deputada Flávia Morais (PDT/GO)

Relator Geral: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

NOVEMBRO / 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

SUMÁRIO

I – COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.....	3
II – INTRODUÇÃO.....	4
III – EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO DE TRABALHO.....	7
IV – REGISTRO DAS ATIVIDADES.....	7
V – LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS.....	16
VI – RESULTADOS.....	18



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

I – COMPOSIÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Em 2021, foi reforçada a criação desta Subcomissão Permanente de Assistência Social pelo Plenário da Comissão de Seguridade Social e Saúde (CSSF), em reunião ordinária realizada em 17 de março de 2021, com a aprovação do Requerimento nº 23, de 2021, e instalação no dia 5 de maio de 2021.

Presidida pela Deputada Flávia Morais (PDT/GO) e com Relatoria Geral atribuída ao Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), conta, ainda, com os seguintes Deputados como membros desta Subcomissão:

1. Aline Gurgel (REPUBLICANOS/AP);
2. Benedita da Silva (PT/RJ);
3. Eduardo Costa (PTB/PA);
4. Francisco Júnior (PSD/GO);
5. Milton Coelho (PSB/PE).
6. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF);
7. Pedro Westphalen (PP/RS);
8. Rejane Dias (PT/PI);
9. Tereza Nelma (PSDB/AL).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

II – INTRODUÇÃO

A assistência social é uma importante política pública que apresentou avanços consideráveis desde seu reconhecimento pela Constituição Federal de 1988 como dever do Estado.

Essa importante área, que compõe o tripé da seguridade social (art. 194 da CF), estruturou-se a partir de longos anos de construção conjunta e engajamento admirável dos gestores governamentais locais, de entidades da sociedade civil, de usuários, assim como do Governo Federal, e foi possível instituir o Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Embora o Suas tenha sido criado em 2005, somente a partir da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, é que passou a constar em lei (art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social – Loas). Esse sistema foi estruturado de forma a propiciar uniformidade dos serviços oferecidos às populações em situação vulnerável nas várias regiões do país, assim como garantir que esses serviços sejam ofertados de forma continuada pelos executores desta política pública, que são os Municípios, com cofinanciamento federal, estadual e municipal.

Quanto aos serviços oferecidos pela assistência social, de acordo com dados apresentados pelo Ministério da Cidadania, em reunião realizada por esta Subcomissão Permanente de Assistência Social (Censo Suas de 2019), o país possui os seguintes equipamentos ativos.

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Quantidade de Equipamentos	Quantidade de Municípios	% dos Municípios do País
CRAS	8.419	5.542	99,5%
CREAS	2.371	2.487	44,6%
Centros Pop	234	207	3,7%
Centros Dia	1.831	1.166	20,9%
Centros de Convivência	8.775	2.262	40,6%
Unidades de Acolhimento	7.065	2.402	43,1%

Fonte: CadSUAS, setembro de 2020. Informação constante da apresentação da Secretária Maria Yvelônia, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. Disponível em:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>

CD218378598700*

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/arquivos/18-05-2021-apresentacao-maria-yvelonia>

Embora tenhamos uma rede de equipamentos considerável e presente em 99,5% dos Municípios, quando se considera os Cras, precisamos avançar muito no que se refere à capacidade de atendimentos. Essa expansão esbarra, no entanto, na insuficiência de recursos financeiros destinados à assistência social.

Além dos serviços oferecidos, temos as transferências de renda às famílias, igualmente importantes nesta política pública. Financiado pela União, o Programa Bolsa Família – PBF (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004), transformado recentemente no Programa Auxílio Brasil (Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021), é reconhecido mundialmente como uma política muito bem-sucedida de redução da pobreza. Ademais, a União transfere renda às pessoas idosas e com deficiência que não possuem meios de sobrevivência, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC (art. 203, inciso V, da CF e regulamentado pelo art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993).

Por fim, citamos os benefícios eventuais, de responsabilidade de Municípios e cofinanciados pelos Estados, que consistem em “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública” (art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993).

Não há dúvidas, por parte dos profissionais que se dedicam à oferta dos serviços assistenciais, assim como por parte dos usuários, do impacto que essa política pública promove na vida das pessoas em situação vulnerável, bem como acerca de sua importância.

Para o Poder Público e a sociedade, no entanto, essa importância ficou mais evidenciada a partir da pandemia de covid-19 e as ações de assistência social decorrentes, mais especificamente por meio do pagamento do Auxílio Emergencial.

Enquanto, no ano de 2019, as transferências de renda direta a famílias em situação de pobreza alcançaram 13,7 milhões de famílias, em



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

média, no PBF, e 4,6 milhões de pessoas no BPC¹, temos que, por meio do Auxílio Emergencial, no ano de 2020, a ajuda governamental chegou a 68 milhões de pessoas em sua primeira parcela.

INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL

Pessoas Elegíveis			Valor Total		
68,3 milhões			R\$ 295,14 bilhões		
19,5 milhões	10,5 milhões	38,2 milhões	R\$ 93,39 bilhões	R\$ 45,03 bilhões	R\$ 156,49 bilhões
BOLSA FAMÍLIA	CADASTRO ÚNICO	APLICATIVO Caixa	BOLSA FAMÍLIA	CADASTRO ÚNICO	APLICATIVO Caixa
60 mil elegíveis por Dec. Judicial			R\$ 240,4 milhões a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial		
AUXÍLIO EMERGENCIAL (abr/2020 - ago/2020)			EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (set/2020 - dez/2020)		
Parcela	*Pessoas Elegíveis	Valor total	Competência	*Pessoas Elegíveis	Valor total
P1	68.018.620	R\$ 47.321.680.822,00	SET	43.635.896	R\$ 13.539.696.720,26
P2	67.666.997	R\$ 47.117.274.913,49	OUT	50.501.744	R\$ 15.706.487.610,01
P3	66.442.153	R\$ 46.311.916.023,18	NOV	54.921.853	R\$ 17.137.822.196,61
P4	65.687.694	R\$ 45.812.221.966,24	DEZ	55.209.456	R\$ 17.250.831.808,45
P5	64.335.991	R\$ 44.946.395.769,96		-	-

Tabela extraída de: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#auxilioemergencial>

Se as transferências de renda estão bem consolidadas e alcançam um número considerável de pessoas vulneráveis, precisamos avançar para que esse mesmo alcance seja possível na oferta de serviços socioassistenciais.

1 Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php> . Consulta realizada em 2 dez. 21.



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

II – EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho foi apresentado na 1º reunião desta Subcomissão, realizada em 5 de maio de 2021, e aprovado na reunião seguinte (2º Reunião), convocada para sua apreciação, em 11 de maio de 2021.

Na ocasião, foram apresentadas por esta Relatoria sugestões de alteração do Plano e a nova versão modificada observou os seguintes eixos:

1. Gestão, recursos e planejamento
2. Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social (Suas)
3. Entidades Beneficentes de Assistência Social
4. Medidas de enfrentamento da pandemia
5. Proposições Legislativas

III – REGISTRO DAS ATIVIDADES

15 de maio de 2020: Audiência Pública sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

No âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família foi realizada audiência pública para tratar das alterações no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A preocupação desta subcomissão com o tema teve início com a veiculação de matérias na imprensa sobre possíveis mudanças no CadÚnico. Matéria do site UOL (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/01/25/governo-quer-esvaziar-papel-de-municios-no-cadastramento-do-bolsa-familia.htm>), de 25/01/2021, informava que “o governo federal planeja esvaziar o papel dos municípios no cadastramento de novos beneficiários de programas sociais



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

como o Bolsa Família para reduzir custos com as políticas de proteção social”; o que levaria o Ministério da Cidadania a priorizar o autocadastramento por meio de aplicativo para celular.

Além da senhora Tereza Campello, ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e do senhor Elias de Souza Oliveira, presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), ouvidos na ocasião, o referido evento contou com a participação da Diretora do Departamento do Cadastro Único da Secretaria de Cadastro Único do Ministério da Cidadania, Angélia Amélia Soares Faddoul, que expôs a visão do órgão que dirige, acerca desse relevante instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, utilizado por diversos programas sociais, na seleção de beneficiários e na integração entre as políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

A Diretora do Departamento do Cadastro Único da Secretaria de Cadastro Único do Ministério da Cidadania afirmou que, com a crise da pandemia de covid-19, o governo tem sido levado a “ter que inovar em seus modelos de captura” da população mais pobre, e que “o cadastro está em permanente processo de atualização, estando esse ministério na iminência de editar uma nova instrução operacional acerca dessa tecnologia”.

Angélia Faddoul afirmou que o cadastro único já opera como um aplicativo, sendo que, desde abril de 2020, com a pandemia, existe essa forma de atendimento e acesso. Ela admitiu ainda que existe, de fato, um estudo em curso nesse órgão ministerial a fim de instituir um novo cadastro. A intenção do órgão, segundo explicou, seria ampliar o acesso da população, tal como teria ocorrido com o auxílio emergencial, em que muitos brasileiros invisíveis foram identificados pelo poder público. Em suma, a mencionada Diretora asseverou que o objetivo desse estudo é a ampliação da capacidade de absorção da rede assistencial, aliando a modernização e o aumento do acesso por parte da população. De acordo com sua fala, não haveria a intenção de suprimir o elemento humano no atendimento fornecido pela rede de CRAS e de outros equipamentos públicos.



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

18 de maio de 2021: 3º Reunião da Subcomissão e Reunião Técnica com a Secretaria Nacional de Assistência Social

Participação de autoridades da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, para debater a estrutura da Secretaria, a situação orçamentária da Assistência Social, o panorama dos programas sociais e as ações de enfrentamento à pandemia.

A Sra. Maria Yvelônia Barbosa, Secretária Nacional de Assistência Social, apresentou um panorama geral sobre o Suas. Explicitou que a rede Suas se divide em defesa de direitos, vigilância social e proteção social. Esclareceu, ainda, sobre o funcionamento das Instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que se dividem em: gestão (secretarias de assistência social); negociação e pactuação (comissões intergestores); deliberação e controle social (conselhos de assistência social); e financiamento (fundos de assistência social).

Indicou quem são os usuários dos serviços de proteção social básica, proteção social especial de alta e de média complexidade e forneceu detalhes sobre os serviços oferecidos nos equipamentos de assistência social. Finalizou sua exposição com informações sobre as medidas adotadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social diante da covid-19.

Os demais representantes da SNAS presentes à reunião, Sr. Danyel Iório de Lima, Diretor Substituto do Departamento de Proteção Social Especial; Sr. Marcos Maia Antunes, Diretor Substituto do Departamento de Gestão do Suas; Sr. André Veras, Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais; e Sr. Adailton Leite, Assessor do Gabinete da SNAS, complementaram a fala da Secretaria Nacional no que se refere a assuntos relacionados aos seus respectivos setores.

Os seguintes questionamentos foram dirigidos por esta Relatoria à SNAS:

- Realização da Conferência Nacional de Assistência Social;
- Irregularidade das transferências à proteção especial, que vem sendo reportada por Estados e Municípios;



- Vinculação de recursos mínimos à assistência social, demanda constante nas Conferências de Assistência Social (PEC nº 431, de 2001, aprovada em Comissão Especial desde 2006, e PEC nº 383, de 2017, em análise por Comissão Especial na Câmara dos Deputados (aprovada no dia 1º de dezembro do corrente ano);
- Aprovação em lei de um Plano Decenal de Assistência Social (Projeto de Lei nº 9.250, de 2017, em tramitação na Câmara dos Deputados);
- Definição de um critério concreto de vulnerabilidade do BPC, para viabilizar mais justiça, mais equidade e evitar judicialização na concessão de benefícios;
- Regulamentação do auxílio-inclusão (art. 26-A da Lei nº 8.742, de 1993, incluído pela Lei nº 14.176, de 2021);
- Mudanças que o Poder Executivo federal está desenhandando para o Cadastro Único.

Ademais, a Deputada Aline Gurgel manifestou-se sobre a importância de políticas para a primeira infância.

Entre os esclarecimentos prestados, destacamos os seguintes, apresentados pela Sra. Maria Yvelônia:

- que a primeira reunião da Comissão Intergestora Tripartite – CIT já estava agendada e que foram enviados convites ao Congemas e ao Fonseas acerca da Conferência;
- que várias agendas da SNAS estão sendo definidas com a participação dos conselhos e das entidades que representam a sociedade civil, ainda que informalmente;
- que a SNAS tem buscado uma aproximação com os parlamentares para conscientizar sobre a importância de destinar recursos para a assistência social;
- que o Plano Decenal está vigente, mas concorda que é necessária uma lei para que esse plano seja priorizado por todos os governos, independentemente de visões partidárias. A Secretaria pontuou, no entanto, que



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

a rigidez das metas é um ponto sensível e que precisa entender como torná-las mais flexíveis diante de realidades distintas entre os municípios;

- que os repasses referentes ao mês de março de 2021 serão regularizados e que a variação de valores está em consonância com a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, editada para adequar determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, de que os repasses sejam realizados no limite do orçamento disponível;

- que a SNAS é favorável ao orçamento vinculado, mas precisa ser estudado;

- que não há nenhuma mudança em andamento no Cadúnico, mas sim estudos para qualificar os programas, e que eventuais alterações não serão realizadas sem o diálogo com outros atores que fazem parte da política da assistência social, a exemplo do Congemas, Fonseas e parlamentares;

- que reconhece a importância de definição de um conceito de vulnerabilidade para o BPC, assim como sua concessão de forma célere, tanto em prol do beneficiário, quanto para evitar onerar o Poder Público com o pagamento de correção monetária. Mas, por outro lado, as estratégias também devem ser desenvolvidas para evitar fraudes.

Em complementação, o Sr. Danyel Iório de Lima, Diretor Substituto do Departamento de Proteção Social Especial, esclareceu que os recursos extraordinários destinados à proteção social especial, em 2020, no total de R\$ 2,5 bilhões, equivalem a um ano de orçamento. Sobre detalhes da utilização destes recursos, esclareceu que são Estados e Municípios que precisam fornecer informações, mas que relatório do MC, com data-base de 30 de abril de 2021, demonstrava que:

- do total de R\$ 1 bilhão (Portaria nº 369, de 2020), havia saldo financeiro de R\$ 411 milhões;

- do total de R\$ 1,5 bilhão (Portaria nº 378, de 2020) o saldo financeiro, incluindo recursos ordinários e extraordinários, era de R\$ 317 milhões (proteção social especial) e R\$ 832 milhões (proteção social básica) e que, neste caso, não tem controle separado do que era do recurso extraordinário.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



Ainda, o Sr. Marcos Maia Antunes, Diretor Substituto do Departamento de Gestão do Suas, ressaltou que estão sendo mensurados o esforço do Suas para combater a pandemia e que já foi identificado um aumento de atendimentos no segundo de semestre de 2020, comparativamente a 2019, que praticamente representa o dobro: de 5 milhões para 9 milhões de atendimentos. Apontou, ainda, que, no segundo trimestre de 2020, aumentou a concessão de benefícios eventuais pelos Cras.

Por fim, o Sr. André Veras, Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais, esclareceu que a SNAS está envidando esforços para implementar o conceito de vulnerabilidade do BPC e o Auxílio-Inclusão.

25 de maio de 2021: 4º reunião da Subcomissão e Audiência Pública com o Tema “Entidades Beneficentes de Assistência Social”

Foram convidados para a Audiência Pública a Sra Ivone Maggioni Fiore, Coordenadora de Assistência Social da Federação Nacional das Apaes – Fenapaes; a Sra Maria Yvelônia Barbosa, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania; e Silvio Cecchi, Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Ministério da Cidadania.

A Sra. Ivone Maggioni Fiore pontuou que o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas é importante para fortalecer a rede de assistência social, e sobre a necessidade de reedição da Portaria do Ministério da Cidadania nº 355, de 13 de abril de 2020, que trata de exceções nos procedimentos de certificação para o período de pandemia. Ressaltou a importância de as entidades integrarem o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, embora, para o período de pandemia, esse requisito tenha sido suspenso. Demandou que seja atualizada a cartilha do Ministério da Cidadania com esclarecimentos para acesso ao Cebas e que as entidades de habilitação e reabilitação constem expressamente da cartilha.

O Sr. Silvio Cecchi prestou esclarecimentos sobre o estoque de processos para concessão de Cebas não analisados e o esforço do Ministério em solucionar os processos ainda pendentes de análise.



Nos debates parlamentares que se seguiram, destacamos a manifestação do Deputado Francisco Jr. que lembrou que o Poder Público não trata uma grande empresa da mesma forma que trata a pequena empresa e, portanto, defendeu que esse preceito seja também utilizado para as entidades de assistência social. Ressaltou que muitas entidades de cidades pequenas, fundamentais para a comunidade, não conseguem cumprir com todas as exigências documentais e que, portanto, é necessário que sejam adotados critérios mais realistas, baseados na condição das entidades.

Esta Relatoria ressaltou a pertinência das colocações do Deputado Francisco Jr.; concluiu que a valorização das entidades privadas dentro do Suas é necessária; e que o financiamento das entidades não pode se resumir à imunidade das contribuições previdenciárias (cota patronal), mas deve ser complementado com o efetivo repasse de recursos para essas entidades. Pontuou, ainda:

- que o Ministério da Cidadania deve exercer uma liderança para qualificar os gestores locais, principalmente nas cidades menores, para auxiliar no cadastro das entidades;
- que deve ser esclarecido sobre a diferenciação entre vínculo Suas (com o objetivo de ter prioridade em financiamento) e a obtenção do Cebas (para ter isenções tributárias);
- que os recursos do FNAS podem ser aplicados por parcerias e convênios com entidades, mas os gestores locais resistem;
- que a Diretoria do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Ministério da Cidadania não se resuma apenas à emissão do CEBAS, mas seja um órgão governamental para dar um apoio efetivo às entidades da Rede Suas.

8 de junho de 2021: 5º reunião da Subcomissão e Audiência Pública com o Tema “Medidas de Enfrentamento à Pandemia”

Foram convidados para a Audiência Pública: a Sra. Aldenora González, Secretária Executiva do Fórum Nacional de Usuárias e Usuários da Assistência Social – FNUSuas/Ecovida; Sr. Darcy da Silva Costa, Secretário

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



Nacional do Movimento Nacional População de Rua – MNPR; Sra. Fernanda Magano, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; e Ygor Da Silva Machado, Diretor da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS.

A Sra. Aldenora González ressaltou que as medidas adotadas pelo Ministério da Economia são insuficientes, pois a assistência social já vinha sendo “sucateada” e carece de infraestrutura suficiente para o atendimento. Pontuou, ainda, a necessidade de inclusão de trabalhadores do Suas no plano de vacinação contra a covid-19. Afirmou que o valor do auxílio emergencial é insuficiente. Por fim, apresentou restrições à robotização do CadÚnico, em razão de muitos usuários não terem sequer o equipamento necessário para se cadastrar.

O Sr. Darcy da Silva Costa alertou acerca da precariedade dos abrigos e insuficiência da rede de atendimento. Indicou que nos abrigos não há garantia de isolamento e distanciamento da população nem higiene adequada e que essa realidade torna-se ainda mais grave quando há pessoas abrigadas com doenças contagiosas. Solicitou atenção para a proteção dos moradores de rua contra baixas temperaturas. Sugeriu que a habitação seja uma política dentro da assistência social.

A Sra. Fernanda Magano comentou que os trabalhadores do Suas, apesar de estarem na linha de frente ao combate da covid-19, não tiveram prioridade no plano nacional de imunização. Alertou sobre a falta de acesso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs de qualidade para os trabalhadores do Suas. Pontuou uma série de direitos que precisam ser assegurados aos profissionais da assistência social e também aos psicólogos.

A Sra Kelly Rodrigues Melatti pontuou sobre a insuficiência de equipamentos e de recursos humanos da rede de assistência social, assim como a redução do cofinanciamento federal para o Suas nos últimos anos. Embora o Suas tenha sido considerado essencial desde o início da pandemia, continuou com um financiamento inadequado. Destacou a luta pela vacinação de todas as pessoas, mas que os trabalhadores do Suas devem ter prioridade enquanto não houver vacina para toda a população.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

Por fim, o Sr. Ygor da Silva Machado, ressaltou as dificuldades que os gestores locais possuem para planejar e executar as ações do Suas, uma vez que os recursos estão sendo repassados em valores inferiores. Também ressaltou sua contrariedade pelos trabalhadores do Suas não estarem no plano nacional de imunização contra covid-19 como prioritários, apesar de constarem como trabalhadores essenciais ao controle de doenças na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (art. 3º-J, §1º, inciso XXVIII).

15 de junho de 2021: Audiência Pública com o Tema “Gestão, Recursos e Planejamento”

Foram convidados para a audiência pública: o Sr. Miguel Oliveira, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; o Sr. Carlos Nambu, Coordenador da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CNAS; e a Sra. Maria Cláudia Nunes Santos Tolentino, Presidenta do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social-Goiás.

O Sr. Miguel Oliveira apresentou dados que demonstram a expressiva redução do orçamento do Suas ao longo dos anos e pontuou que essa realidade tem gerado enorme preocupação. Registrou apoio à adoção de um orçamento mínimo para assistência social consoante proposições que já tramitam no Congresso Nacional.

O Sr. Carlos Nambu ressaltou a importância do Plano Decenal de Assistência Social que indica caminhos para fortalecimento do Suas. Também reforçou a importância de vinculação de orçamento mínimo para assistência social e as dificuldades enfrentadas em razão da expressiva redução nos orçamentos da proteção social básica e proteção social especial. Comentou que a Conferência Nacional de Assistência Social abordará o desafio de como garantir acessibilidade aos usuários e sociedade em geral nesse período de pandemia.

A Sra. Maria Cláudia Nunes Santos Tolentino ressaltou a importância de se ter uma equipe mais completa de assistentes sociais para poder suprir as demandas dos usuários. Apontou, ainda, dificuldades



vivenciadas pelos trabalhadores do Suas, a exemplo da falta de conectividade (internet).

Nos debates que se seguiram, esta Relatoria demonstrou também preocupação sobre a perda orçamentária e que, apesar dos esforços, os parlamentares não estão logrando êxito em sanar essa perda. Foi questionado se o CNAS já teve contato direto com o Ministro da Cidadania para tratar da demanda orçamentária, uma vez que, provavelmente, será essa a principal pauta da Conferência. Esclareceu, ainda, que a PEC do orçamento mínimo da assistência social precisa também de maior mobilização do setor para avançar no Congresso Nacional.

Em resposta aos comentários da Relatoria, o Sr. Miguel Oliveira esclareceu que o Ministro da Cidadania já recebeu o CNAS em audiência para tratar tanto da questão orçamentária, quanto da vacinação dos trabalhadores da assistência social. Afirmou que é favorável a uma proposta de emenda à constituição que vincule orçamento mínimo para assistência social.

IV – LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Foi realizado levantamento de proposições em tramitação relacionadas à assistência social² e constatado que, até 30 de setembro de 2021, havia 238 proposições em tramitação tratando de assistência social na Câmara dos Deputados. Dessas, 72 estavam na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

Entre as proposições em tramitação na CSSF, apontamos o que segue:

- o assunto de maior incidência foi a covid-19, com 22 proposições principais que abordam questões diretamente relacionadas à pandemia, as quais, em grande parte, tramitam

² Extração pelo SILEG, contemplando proposições em tramitação até 30 de setembro de 2021, com os seguintes filtros: Tipo de Proposição PL, PDL, PDC, PLP e PEC; Proposições Ativas; Proposições não apensadas (apenas as principais); e Tema Previdência e Assistência. Separação entre o que é assistência e previdência realizada com base na ementa e não no inteiro teor das proposições.



em regime de prioridade, pois os efeitos estão restritos ao período de pandemia e, se não forem apreciadas logo, poderão não fazer mais sentido;

- em seguida, tem-se 12 proposições principais que tratam de alterações às regras das transferências federais de renda: Programa Bolsa Família (6 proposições), Benefício de Prestação Continuada (5 proposições) e mais 1 proposição que trata de assegurar o abono anual a ambos os benefícios.

- foram identificadas 5 proposições para conceder pensão especial;

- outros temas referem-se ao Cadastro Único, novo benefício financiamento e entidades assistenciais (de 3 a 4 proposições sobre esses temas);

- por fim, temas como moradia, novo serviço, cuidado, emergência ou calamidade e gestão do Suas contam com 1 a 2 proposições em tramitação na CSSF.

Note-se, no entanto, que a avaliação acerca da maior incidência temática leva em consideração as proposições principais e, no caso de serem contabilizadas as proposições apensadas, poderia haver alteração nessa avaliação. O levantamento completo consta em anexo a este Relatório Geral.

Entre as proposições em tramitação, merecem ser destacadas neste Relatório Geral, em razão da constância com que o problema orçamentário surgiu nas audiências públicas realizadas, a PEC nº 431, de 2001, que “Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 204 da Constituição Federal. Explicação: Destina 5% (cinco por cento) dos recursos do Orçamento da União Federal, Estados, DF e Municípios para custeio da Assistência Social”; e a PEC nº 383, de 2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (Suas)”.



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

V – RESULTADOS

Como resultado do debate ocorrido acerca de alterações ao CadÚnico, após Requerimento de Informação dirigido por esta Relatoria ao Ministério da Cidadania (vide anexo), obtivemos importantes esclarecimentos sobre as mudanças pretendidas.

O Ministério da Cidadania esclareceu que o CadÚnico não está sendo substituído, mas sim modernizado, principalmente em razão do aprendizado que o Poder Público teve com a implementação do Auxílio Emergencial. Ademais, pretende-se adotar um CadÚnico mais amplo para atender a necessidades de novas políticas sociais. Não há qualquer contratação em andamento para substituição de tecnologia do Cadastro Único e não houve compartilhamento de informações. Há estudos para melhorias e aperfeiçoamento em andamento e, assim que “a proposta esteja mais madura, o projeto será levado para discussão junto com a rede de assistência social”.

Quanto à adoção do cadastramento por aplicativo, foi esclarecido que “Apesar do estudo em desenvolvimento pelo Ministério da Cidadania para trazer a possibilidade de auto cadastramento, não será excluída a possibilidade de o cidadão realizar o cadastramento de forma presencial ou por visitas domiciliares. As propostas de alterações não eliminariam o modelo vigente (cadastramento junto à gestão municipal do Cadastro Único) e devem prever módulos *off-line* ou *web light* para permitir ações de cadastramento em áreas de difícil acesso”.

Da audiência na qual foram abordadas medidas de enfrentamento à pandemia, extraímos informações relevantes para serem dirigidas ao Ministério da Cidadania, e que abordaram também demandas estruturantes do Suas (vide anexo).

Das propostas em tramitação, esta Subcomissão de Assistência Social concentrou-se em apoiar que fosse pautada a PEC nº 383, de 2017, resultando na instalação da Comissão Especial em 23 de setembro de 2021, e aprovação da matéria em 1º de dezembro de 2021, nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado André Figueiredo. O Substitutivo determina



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

a adoção de um orçamento mínimo, pela União, de 1% de sua receita corrente líquida, a ser descentralizado para Estados, Distrito Federal e Municípios executarem as ações e serviços de proteção social básica e proteção social especial. Determina, ainda, que também os Estados, Distrito Federal e Municípios, adicionalmente aos recursos que receberão da União, invistam, no mínimo, 1% de suas receitas correntes líquidas.

Este é o Relatório Geral que nos cabia elaborar.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA
Relator

2021-20309



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *

ANEXOS

1. Requerimento de Informação nº 764, de 2021, ao Ministério da Cidadania
2. Ofício nº 5330/2021/GM/MC com esclarecimentos do Ministério da Cidadania sobre alterações ao CadÚnico
3. Demandas a serem dirigidas ao Ministério da Cidadania em razão de Audiência Pública de 8 de junho de 2021
4. Listagem de Proposições em tramitação na Assistência Social



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218378598700>



* C D 2 1 8 3 7 8 5 9 8 7 0 0 *